

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
CEP 32.450-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 9ª (nona) Reunião Ordinária da I Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Sarzedo, realizada no dia 24 de abril de 1997.

Ata de Reunião da Câmara Municipal de Sarzedo, realizada no dia 24 de abril de 1997 (hum mil novecentos e noventa e sete), em sua sede à rua José Batista Filho, nº 236, Lj 03, Praça Hermelindo Cardoso, Centro-Sarzedo; que contou com a presença da maioria dos Vereadores; constando apenas a falta do Vereador Expedito João Bernardo, que se fez presente neste plenário às 20:30 (vinte horas e trinta minutos). Iniciou-se às 19:40 (dezenove horas e quarenta minutos) sob a presidência do Vereador Werther Clayton de Rezende, que em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão. Após a oração, o Presidente leu a pauta do dia. Submetida à apreciação do plenário a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada. A seguir foi feita a leitura sintetizada das correspondências recebidas, na posição de Presidente da Fundação Beneficente Inconfidência deu explicações à respeito da carta que pede à Câmara, ajuda para a Fundação.

INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS:

Submetidas à plenário a apreciação das indicações e requerimentos, foram lidos, apreciados e aprovados por unanimidade as seguintes indicações: nº 70 de autoria da Vereadora Maria Aparecida Silveira, nº 71 de autoria do Vereador Luiz da Silva Filho, nº 72 de autoria do Vereador Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar, nºs 73 e 74 e requerimento nº 07 de autoria do vereador José Gonçalves de Oliveira. A respeito da indicação nº 71, que pede a criação do Conselho de Assistência Social; o vereador Luiz da Silva Filho explicou que é um programa de assistência à famílias carentes, a única despesa do Município seria apenas manter uma assistente social, os demais recursos viria do INSS; e que o documento em anexo esclarece maiores detalhes.

Discutiram ainda sobre o requerimento nº 07, que pede informações do Executivo, a respeito de impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU) à Ferroviária Atlântica S/A.

Em seguida o Presidente Werther Clayton de Rezende fez um breve discurso esclarecendo sua posição quanto ao Projeto de Resolução nº 02/97 de autoria da Vereadora Mércia Rodrigues da Silva que dispõe sobre a exposição da Bíblia no plenário da Câmara Municipal, afirmou não se encontrar de acordo com alguns trechos da redação do projeto, onde reza que a Bíblia deveria ficar exposta à Mesa Diretora, que a mesma poderia ficar em um recinto da Câmara, e que não seria necessário projeto, mas um acordo. Na oportunidade o Vereador José Gonçalves de Oliveira foi à tribuna e afirmou que estava de acordo com a permanência da Bíblia nesta Casa, mas não de acordo com um projeto com tal dispositivo, pelo fato de não ser de necessidade de votação. A Vereadora Mércia Rodrigues da Silva fez uso da palavra, e afirmou que sua vontade é que a Bíblia permaneça nesta Casa com critérios legais para que seja mantida não apenas neste mandato, mas em outros que se seguirão, e caso os próximos Vereadores não concordem, haverão de explicar à comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE ABRIL DE '1997.

Exposito to Bernab

Werthen Clayton de Regende

L. L. / Sp.

Pol. José da Silva
L. B. Brasil, 10.01.1992

[Handwritten signature]

$P: P \rightarrow B \wedge L \text{ prime.}$

Beliz Tuzgaya / Antenne de Ypres:
M. Carlos Barralido S. J. J. J. J.

Atividade: Roda da Sibria

Agenda principal da 1ª dia:

/cam

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
CEP 32.450-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 11ª (décima primeira) Reunião Ordinária da I Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Sarzedo, realizada no dia 08 de maio de 1997.

Ata de Reunião da Câmara Municipal de Sarzedo, realizada no dia 08 de abril de 1997 (hum mil novecentos e noventa e sete), em sua sede à rua José Batista Filho, nº 236, Lj 03, Praça Hermelindo Cardoso, Centro-Sarzedo; que contou com a presença da maioria dos vereadores, da Presidente e da Vice-Presidente da Associação Comunitária do Bairro São Joaquim, e a ausência da Vereadora Mércia Rodrigues da Silva. Iniciou-se às 19:40h (dezenove horas e quarenta minutos) sob a Presidência do Vereador Werther Clayton de Rezende, que em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão. Após a oração, o Presidente leu a pauta do dia. Submetida à apreciação do plenário a ata da Reunião anterior, foi a mesma aprovada. O Vereador José Augusto de Oliveira pediu a palavra e justificou sua falta na reunião anterior, devido ao falecimento de um familiar.

EXPEDIENTE:

Foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 014/97 de autoria do Executivo Municipal que “Estabelece diretrizes para elaboração do orçamento do próximo exercício”, e foi passado cópia aos membros da Comissão de Justiça, Legislação, finanças e Tomadas de Contas; o Presidente pediu que fosse passado cópia à todos os vereadores.

ORDEM DO DIA - MATÉRIA APRECIADA:

ÚNICA DISCUSSÃO:

Foram lidos as indicações de nº 075 de autoria do vereador José Gonçalves de Oliveira, nº 076, 077, 078 e 079 de autoria do vereador Werther Clayton de Rezende. Colocadas em discussão, o Vereador Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar questionou a indicação nº 77, que pede a coleta de lixo nos Bairros Santa Rita, São Joaquim e Jardim Planalto, pelo fato dos mesmos já estarem sendo atendidos. Foram aprovadas por unanimidade.

Conforme combinado, o Presidente determinou que formariam as comissões especiais para estudo e elaboração da Lei Orgânica de Sarzedo, mediante sorteio. Cada comissão ficaria incumbida do estudo, reunião com a comunidade para colherem idéias, propostas e opiniões, de acordo com a diretriz de trabalho que julgarem melhor; de dois temas. Apresentou os papéis com os nomes de todos os Vereadores para não haver fraude, em seguida dobrou-os em parte iguais. As comissões ficaram assim determinadas:

Para tratarem do assunto de SAÚDE; a comissão composta pelos vereadores: Maria Aparecida Silveira, José Jorge da Silva e Werther Clayton de Rezende. Para o assunto EDUCAÇÃO; a comissão composta pelos vereadores: Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar, José Augusto de Oliveira e Expedito João Bernardo. Para assunto de MEIO AMBIENTE e o assunto POLÍTICA URBANA a comissão composta pelos vereadores: José Gonçalves de Oliveira, Mércia Rodrigues da Silva e Luiz da Silva Filho. Para o assunto DESPORTO E LAZER a comissão composta pelos vereadores: Maria Aparecida Silveira, José Augusto de Oliveira. Para o assunto POLÍTICA RURAL a comissão composta pelos vereadores : Werther Clayton de Rezende, José Jorge da Silva e Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar. Os vereadores expuseram a idéia de divulgarem nas escolas, nas igrejas, grupo de jovens, junto às associações dos bairros, exposição de faixas convidando a comunidade para reuniões com as comissões. O Presidente abriu a palavra aos visitantes, e a Presidente da Associação Comunitária do Bairro São Joaquim, perguntou à respeito da Lei Orgânica e o Presidente esclareceu que, será criada a Lei Orgânica de Sarzedo, baseada na Lei Orgânica de Ibirité, junto à comunidade irão estudar criarem emendas à citada Lei. A presidente se dispôs a contribuir no que convier. Na oportunidade a mesma pediu explicações de todo o processo da tramitação de projetos nesta casa, e o Presidente esclareceu com detalhes. Em seguida a Vereadora Maria Aparecida Silveira, ofereceu flores à uma mãe presente, homenageando à todas as mães da Cidade. Em tempo, o Presidente agradeceu a presença dos visitantes. Nada mais havendo a se tratar, O Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Reunião às 21:00h (vinte e uma horas), da qual foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada, segue assinada pelo Secretário e demais vereadores presentes

SALA DAS SESSÕES, 08 DE MAIO DE 1997.

EXPEDITO JOÃO BERNARDO

WERTHER CLAYTON DE REZENDE

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA

JOSÉ JORGE DA SILVA

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

LUIZ DA SILVA FILHO

LUIZ GONZAGA B. AGUIAR

MARIA APARECIDA SILVEIRA

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA
/cam

Expedito João Bernardo

Werther Clayton de Rezende

José Augusto de Oliveira

José Jorge da Silva

Luiz da Silva Filho

Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

Maria Aparecida Silveira